

PORTARIA Nº 0261/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento parcial para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor Bruno Tadeu Dada.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Resolução FURB nº 030/1997, de 17 de julho de 1997, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao servidor

BRUNO TADEU DADA

cadastro funcional nº9781, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação na Divisão de Tecnologia da Informação, para cursar pós-graduação, em nível de mestrado, área de concentração: Engenharia Ambiental, na FURB, com carga horária semanal de 08 horas, no período de 14 de junho de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Blumenau, 14 de junho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA